



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Principais tópicos e dúvidas

LG&P

Expertise jurídica para
impulsionar negócios

SUMÁRIO

- Introdução
- Marco da legislação
- Aplicação da lei
- Principais conceitos
- 5 passos para aplicação em sua empresa
- 5 benefícios
- Penalidades
- Porque a sua empresa deveria se preocupar?
- Dúvidas mais frequentes
- Cases de mercado: Vazamento de dados - Facebook | Uber | Google

INTRODUÇÃO

- Novas informações e tecnologias surgem a todo momento e isso leva, conseqüentemente, a criação de novas leis para aplicação e fiscalização.
- Na era digital em que vivemos, um novo nível de negócios e relações entram em cena, e, cada vez mais, novos modelos de negócios - como por exemplo *crowdfunding*, *bitcoin* e *blockchain* - ganham espaço no mercado.
- A criação da LGPD originou-se na União Europeia, a partir do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia. Seu objetivo foi assegurar a proteção dos cidadãos contra a violação de privacidade e dados.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma das leis que alterou o Marco Civil da Internet e estabelece 65 artigos que dispõem sobre a proteção de dados de todos os cidadãos, sejam eles dados pessoais *online* ou *off-line*.

Em síntese, a Lei possui como pilar principal o respeito à privacidade, à informação, o desenvolvimento econômico e tecnológico e demais diretrizes que garantam a dignidade da pessoa humana.

- A LGPD é válida para todos os setores da economia: empresas públicas ou privadas, digitais ou físicas e sua **vigência está prevista para 28 de dezembro de 2020**.
- Outra novidade da LGPD foi que através da Medida Provisória nº 869 de 2018 houve a criação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Esta, tem como função fiscalizar a lei zelando pela proteção dos dados, editando normas e procedimentos, bem como a aplicação de sanções, na hipótese de descumprimento da lei.
- Assim, para compreender tudo o que a LGPD representa para a sua empresa, você precisa entender os principais conceitos e verificar como você e/ou sua empresa poderão ser impactados por ela.

MARCO DA LEGISLAÇÃO

**LEI Nº
12.527/2011**
Lei de Acesso
à Informação

**24 DE ABRIL
DE 2014**
Lei do
Marco Civil
da Internet

**LEI Nº
13.709/2018**
Lei de
Proteção de
Dados

**DECRETO Nº
7.962/2013**
Contratação
no comércio
eletrônico

**LEI Nº
13.243/2016**
Marco
Legal da
Inovação

MP Nº 869/2018
Alteração da
Lei nº 13.709,
de 14/08/18
e criação da
Autoridade Nacional
de Proteção de Dados

— APLICAÇÃO DA LGPD

- Pessoa Física e Pessoa Jurídica
- Direito Público e Direito Privado
- Empresa Online e Empresa Offline

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

APLICAÇÃO TERRITORIAL DA LGPD

A LGPD se aplica a empresas que preenham pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Sede da empresa no Brasil
- Ofereçam serviços no mercado consumidor brasileiro
- Coletam e tratam dados de pessoas localizadas no país

APLICAÇÃO (EXEMPLOS)

Relação Trabalhista

A empresa deve ter o cuidado desde a recepção do currículo, até seu descarte. Também é necessária a criação de uma política interna em que o colaborador fique ciente de eventual utilização de seus dados. Os colaboradores também deverão estar cientes sobre o repasse de dados para terceiros.

Relação Consumidor

É importante que o consumidor e a empresa estejam cientes sobre a vigência da LGPD pois, qualquer coleta de dados precisa ser sob o consentimento do titular. Assim, deverá ser fornecido documento por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.

Relação de usuário e serviço de internet

A empresa que tenha atuação de forma eletrônica deve adequar a política de privacidade de seu site bem como, os termos de uso conforme a LGPD.

Relação B2B

Importante destacar a transferência segura de dados a terceiros que deve ser feita rigorosamente conforme a lei.

PRINCIPAIS CONCEITOS

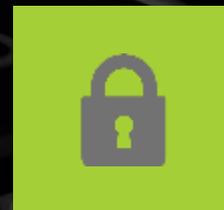
A LGPD trouxe algumas definições que são importantes para compreensão da Lei.



DADOS PESSOAIS:
Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.



DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS:
São dados relacionados à origem racial, religião, política, filosofia, saúde, genética e biométrica.



DADOS ANONIMIZADOS:
São dados que não podem ser identificados. Esse tipo de dado consiste em informações avulsas que não identificam o indivíduo, como por exemplo: sexo, altura, etc.



BANCO DE DADOS:
Conjunto de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em meio eletrônico ou físico.

PRINCIPAIS CONCEITOS

A LGPD trouxe algumas definições que são importantes para compreensão da Lei.



TITULAR:

É a pessoa natural, qual seja, o titular dos dados coletados.



CONTROLADOR:

É toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que toma as decisões sobre o tratamento de dados.



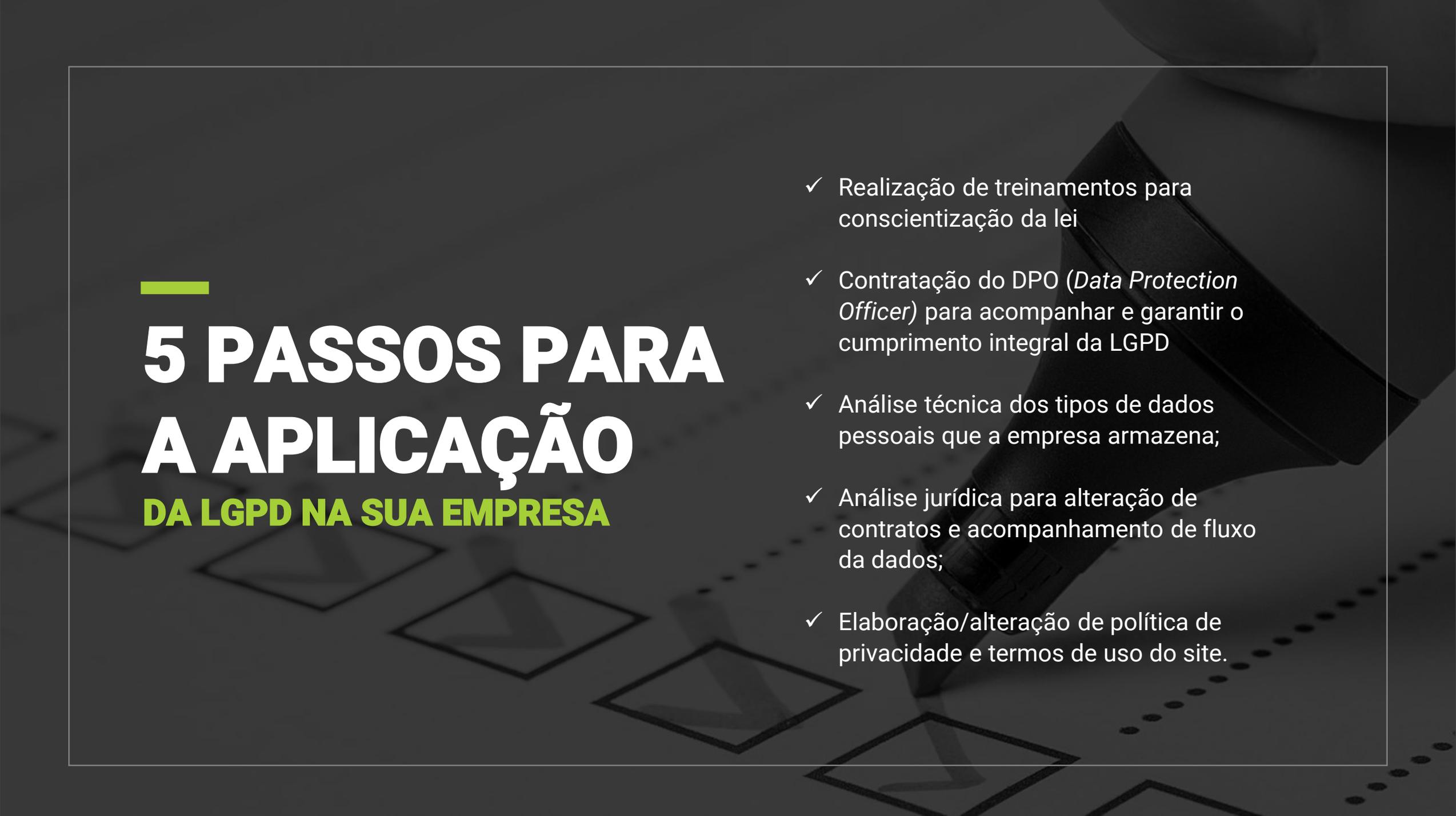
OPERADOR:

É toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado que realiza o tratamento de dados pessoais.



ENCARREGADO:

O Data Protection Officer é a pessoa responsável pela comunicação entre a empresa e o órgão fiscalizador.



5 PASSOS PARA A APLICAÇÃO DA LGPD NA SUA EMPRESA

- ✓ Realização de treinamentos para conscientização da lei
- ✓ Contratação do DPO (*Data Protection Officer*) para acompanhar e garantir o cumprimento integral da LGPD
- ✓ Análise técnica dos tipos de dados pessoais que a empresa armazena;
- ✓ Análise jurídica para alteração de contratos e acompanhamento de fluxo da dados;
- ✓ Elaboração/alteração de política de privacidade e termos de uso do site.

5 BENEFÍCIOS DA LGPD

PARA SUA EMPRESA

- | | | |
|----|---|---|
| 1) | Melhor estratégia para utilização de dados | A regulação da coleta de dados direciona melhor a estratégia de sua empresa em relação às vendas e direcionamento de marketing. |
| 2) | Melhor relacionamento com o cliente | Com a transparência de informação, a proximidade entre cliente e empresa pode gerar mais confiança, e, conseqüente, novas vendas. |
| 3) | Melhor posicionamento da marca | Com a criação de uma política interna, sua empresa passa a ser mais confiável em níveis de gestão e relacionamento, propiciando novos negócios. |
| 4) | Redução de passivo financeiro | Com a implantação da LGPD, o risco de eventual multa administrativa é baixo. |
| 5) | Segurança jurídica | Com a aplicação da LGPD há maior segurança jurídica para a empresa. |



AS PENALIDADES DA LEI

- Advertência
- Multa simples, que vai de 2% do faturamento até R\$ 50.000.000,00
- Multa diária
- Publicidade da infração
- Bloqueio dos dados pessoais
- Eliminação dos dados pessoais

PORQUE SUA EMPRESA DEVERIA SE PREOCUPAR?

- A LGPD **entra em vigor em Dezembro de 2020**.
- O prazo para se adaptar é curto, tendo em vista o estudo complexo e a implantação de alterações dentro do seu modelo de negócio.
- Qualquer pessoa jurídica que trate dados pessoais deve estar dentro da legislação.
- **Risco financeiro alto diante** da aplicação de multas administrativas.
- Imagem e reputação da empresa: há sanção de publicidade da infração que pode vincular o nome da sua empresa.



DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

Minha empresa não é tecnológica, preciso me preocupar?

Sim. Conforme determinado em lei, a validade de proteção de dados pessoais é para qualquer tipo de empresa, seja ela com foco em tecnologia ou não.

Quanto tempo eu tenho para me adequar?

Comece agora! Embora a vigência da legislação esteja prevista para 28 de dezembro de 2020 é necessário todo preparo jurídico e técnico desde já.

Por onde devo começar?

A sua empresa deve iniciar com a compreensão da lei, considerando o estudo e prática de acordo com o seu modelo de negócio. Após um estudo de corpo jurídico e avaliação técnica é possível avaliar os riscos e planejar a revisão de contratos, alterações de política de privacidade, dentre outros.

CASE 1



VAZAMENTO DE DADOS

O Facebook foi multado em 500 mil libras (US\$ 644 mil) - valor máximo possível - por não proteger a privacidade de seus usuários no escândalo Cambridge Analytica.

CASE 2



Uber

VAZAMENTO DE DADOS

A Uber foi condenada a uma multa de 600 milhões devido a exposição de dados de 57 milhões de pessoas.

CASE 3



VAZAMENTO DE DADOS

Falha na segurança envolvendo dados de usuários levou a exposição de dados de 52,5 milhões de usuários. A falha permitia o acesso a nome, endereço de e-mail, ocupação, data de nascimento e outros.

SOBRE

LG&P

Expertise jurídica para
impulsionar negócios

Com *mindset* voltado para negócios, o LG&P é um escritório de advocacia que atende exclusivamente o mercado corporativo, oferecendo soluções jurídicas nas áreas do **Direito Tributário, Trabalhista, Empresarial, Societário, M&A e Digital**, no consultivo e no contencioso.



40 profissionais
diretos, sendo:

30 Advogados
10 Administrativos



150 advogados
correspondentes,
por todo o Brasil



550 clientes
ativos (CNPJ)



10 anos
de know
how



Sede: Campinas
Filiais: São Paulo
e Limeira



Atende
clientes em
todo o Brasil



LG&P

Expertise jurídica para
impulsionar negócios

lopesgoncales.com.br

+55 (19) 3045.5250